



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 041/2018 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**, para manutenção dos serviços, equipamentos e materiais dos setores da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 14 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal	
ESTRELA D'OESTE	
Protocolo nº	542/2018
Em	17 / 09 / 2018
VISTO	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 041/2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886 de 28 de dezembro de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0007-2.102 – Manutenção do departamento de Administração e Planejamento

Ficha: 0016

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção..... 20.000,00

02.06 – SECRETARIA DA SAUDE

02.06.01 – SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0006-2.108 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Ficha: 0052

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... 15.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.07.03 – ENSINO MEDIO, TECNICO E SUPERIOR

12.364.0002-2.115 – Operacionalização do Transporte Escolar

Ficha: 0131

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... 10.000,00

02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0003-2.106 – Execução de Obras Publicas

Ficha: 0040

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... 80.000,00

02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0003-2.105 – Manutenção dos Serviços Públicos

Ficha: 0036

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... 30.000,00

02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0003-2.105 – Manutenção dos Serviços Públicos	
Ficha: 0035	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	15.000,00
02.07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0004-2.120 – Manutenção e Apoio à Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha: 0141	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	10.000,00
02.06 – SECRETARIA DA SAUDE	
02.06.01 – SECRETARIA DA SAUDE	
10.305.0006-2.111 – Serviços de Vigilância San. e Epidemiológica	
Ficha: 075	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.000,00
02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0006-2.110 – Serviços de Média e Alta Complexidade	
Ficha: 0066	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	115.000,00
Parágrafo Único - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o <i>caput</i> decorrem da anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do que dispõe o inciso III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:	
02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0007-2.102 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	
Ficha: 0196	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	10.000,00
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0002-2.116 – Manutenção do Ensino Fundamental	
Ficha: 0105	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	35.000,00
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0004-2.120 – Manutenção e Apoio à Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha: 0140	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0007-2.102 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	
Ficha: 0020	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00
02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0003-2.106 – Execução de Obras Publicas	
Ficha: 0041	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	40.000,00
02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0003-2.106 – Execução de Obras Publicas	
Ficha: 0042	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.00002-2.113 – Manutenção do Ensino Infantil	
Ficha: 0091	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
02.06 – SECRETARIA DA SAUDE	
02.06.01 – SECRETARIA DA SAUDE	
10.301.0006-2.108 – Manutenção dos Serviços de Saúde	
Ficha: 0057	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.0002-2.113 – Manutenção do Ensino Infantil	
Ficha: 0089	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10.000,00
02.08 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0005-2.126 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
Ficha: 0188	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	8.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02.08 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0005-2.126 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Ficha: 0190

3.3.90.30 – Material de Consumo..... 2.000,00

02.06 – SECRETARIA DA SAUDE

02.06.01 – SECRETARIA DA SAUDE

10.305.0006-2.111 – Serviços de Vigilância San. e Epidemiológica

Ficha: 068

3.3.90.30 – Material de Consumo..... 15.000,00

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.06.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0006-2.110 – Serviços de Média e Alta Complexidade

Ficha: 0065

3.3.90.30 – Material de Consumo..... 115.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877 de 19/09/2017, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2.878 de 19/09/2017, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal